



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 321, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR – 2025-2029.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ – RR**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal Nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e a Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio 2025 a 2029.

Art. 2º - Os novos membros assumirão suas funções de titulares e suplentes conforme descrito abaixo, não serão remunerados pelo exercício de suas funções, sendo os serviços considerados como relevantes para o interesse público.

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Marcos Antônio Abreu Lima – CPF: 322.XXX.XXX-34

Suplente: Geomara Costa Lima – CPF: 382.XXX.XXX-04

II – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Titular: Cleilton da Silva Lima – CPF: 382.XXX.XXX-10

Suplente: Rutinete da Cruz Conceição – CPF: 513.XXX.XXX-10

Titular: Paulo Nascimento da Silva – CPF: 403.XXX.XXX-00

Suplente: Maria Edilene Costa da Silva – CPF: 509.XXX.XXX-72

III – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

Titular: Paula Cristina Pontes de Melo – CPF: 044.XXX.XXX-40

Suplente: Priscila Kelly da Silva – CPF: 011.XXX.XXX-33

Titular: Alice de Melo Guerreiro Queiroz – CPF: 001.XXX.XXX-64

Suplente: Sâmara Katia Peres Pimentel Soares – CPF: 323.XXX.XXX-00

IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Arlete da Silva Pereira – CPF: 446.XXX.XXX-15

Suplente: Ricardo Peterson Rodrigues – CPF: 700.XXX.XXX-98

Titular: Karen Carpenter Pereira de Freitas Cirino da Cruz – CPF: 997.XXX.XXX-53

Suplente: Eric Freitas Sampaio – CPF: 624.XXX.XXX-69

Art. 3º - Ficam designados para as funções de **Presidente e Vice-Presidente** do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE:



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

I – **Presidente:** Cleilton da Silva Lima

II – **Vice-Presidente:** Marcos Antonio Abreu Lima

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2025.



ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR	
DATA:	05 / 12 / 2025
ANO VII Nº	2542 FL. Nº 16/17
ASSINATURA:	